



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 011/2024-PMM
Inexigibilidade nº 003/2024-PMM**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Artista:

CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS - ME, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 35.458.913/0001-30, estabelecida na R FREI DAMIÃO, número 106, Antonio Marinho - São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, neste ato representado por **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS**, BRASILEIRA, nascida em 06/10/1974, Solteira, EMPRESARIA, CPF nº 993.365.884-00, RG nº 4.973.867 - SDS /PE, residente e domiciliado(a) no(a) R FREI DAMIÃO, número 106, Antonio Marinho - São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000. Representante legal do Artista **DELMIRO BARROS**.

Moreilândia- PE, 18 de Abril de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.